

DECRETO Nº. 13/2018.

**EMENTA:** Dispõe sobre a retificação da área da desapropriação por utilidade pública, de um terreno localizado na Avenida Juscelino Kubstichek, centro, em Coronel José Dias,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica Municipal.

**Considerando** que o município tem projeto de construção de uma quadra poliesportiva da cidade de Coronel José Dias – PI, através de convênios, e precisa de imóvel adequado.

**Considerando** que o projeto técnico necessita de área superior para a construção da obra, ratifica-se o tamanho da área a ser desmembrada do terreno já desapropriado;

**DECRETA:**

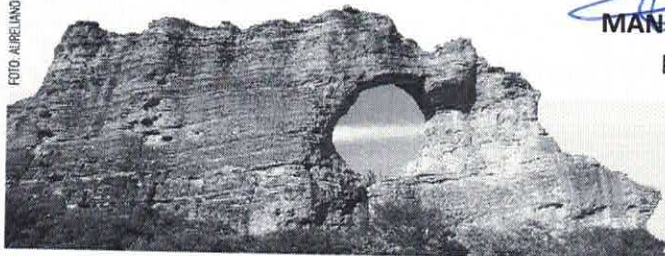
Art. 1º - Fica retificado que onde se lê no art. 1º do Decreto nº 09/2018, 30 (trinta) metros passará a constar 33 (trinta e três) metros com a finalidade de construção de uma quadra poliesportiva na cidade de Coronel José Dias – PI.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel José Dias, 12 de abril de 2018.

  
**MANOEL OLIVEIRA GALVÃO**  
Prefeito Municipal

FOTO: ALFREDO MÜLLER



**VISITE A SERRA DA CAPIVARA**  
*Coronel José Dias - Piauí - Brasil*